



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA**  
**\*\*\* TAQUARITINGA – SP. \*\*\***

DECRETO Nº 2.860 DE 26 DE MARÇO DE 2.002

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ . 115.000,00 (Cento e quinze mil reais) e dá outras providências.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, CONSIDERANDO, a necessidade de promover os reforços de saldos de dotações nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 4320/64.

**D E C R E T A**

Artigo 1º Fica aberto na Contadoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, um crédito suplementar no valor de R\$. 115.000,00 (Cento e quinze mil reais) para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

**01-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

**01.00.00-DIRETORIA GERAL**

**01.01.00-DIRETORIA**

339030.0104122001.2001	Material de Consumo	R\$	5.000,00
339035.0104122001.2013	Remun. Serviços Pessoais	R\$	10.000,00

**01.04.00-DIVISÃO TÉCNICA OPERACIONAL**

**01.04.01-DIVISÃO PLANEJAMENTO E PROJETOS**

339030.02171220012001	Material de Consumo	R\$	12.000,00
-----------------------	---------------------	-----	-----------

**01.04.02-DIVISÃO DE OPERAÇÕES**

339036.02171220012001	Outros Serviços.Terceiro.Pessoa Física	R\$	8.000,00
449051.01175120011002	Reforma do Poço Profundo	R\$	50.000,00
449052.03171220011013	Equipamentos Mat. Permanentes	R\$	30.000,00

<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>115.000,00</b>
--------------	--	------------	-------------------

Segue fls.002



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA**  
**\*\*\* TAQUARITINGA – SP. \*\*\***

Continuação de fls.01 do Decreto nº 2.860 de 26 de março 2.002.

Artigo 2º - O total do presente crédito será coberto com recursos provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente.

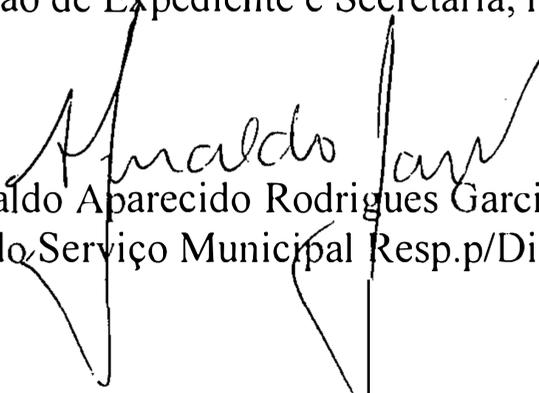
01-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TAQUARITINGA		
01.03.00-DIVISÃO TÉCNICA FINANCEIRA		
01.03.01-DIVISÃO DA CONTABILIDADE		
99999901.99.9999991999 Reserva de Contingência	R\$	115.000,00
Total	R\$	115.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, AOS 26 DE MARÇO DE 2.002.

  
Milton Arruda de Paula Eduardo  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra

  
Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia  
Agente do Serviço Municipal Resp.p/Divisão